



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº783/2001 DE 30/08/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – RETIFICAR, em parte a Portaria nº 736/2001 de 30/04/2001, que concedeu Aposentadoria por Idade, ao servidor Público Municipal **ANTONIO RAMOS NOGUEIRA**, para fazer constar o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 1**, em vez de **Feitor – Nível 05**, em atendimento a Resolução n.º 9652/2001 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art.2.º) - Fica mantido no mais, o teor da referida Portaria, a qual esta passa a integrar, com efeito retroativo a 30/04/2001.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e um.(30/08/2001).


ROQUE JORGE FADEL

Projeto Protegendo a Vida

O projeto é um trabalho pedagógico que tem como objetivo a luta contra a destruição do jovem pelo vício, mas só obterá sucesso se a sociedade toda se conscientizar que é preciso incluir no inconsciente coletivo a necessidade de um basta a tudo isso.

O que pretendemos é uma reflexão sobre os problemas que nossos jovens vêm enfrentando com a dependência de drogas.

Os jovens precisam entender que fazem parte de diversas esferas da vida e, são construtores do futuro.

Escola Estadual Antonio Martins de Mello - Ibaí - PR Alunos; 4º período - supletivo

disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês agosto do ano de dois mil e um. (29/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ Estado do Paraná

PORTARIA N.º 784/2001 DE: 30/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença para tratar de Interesses particulares, ao servidor público municipal JOÃO BATISTA CARNEIRO, cargo de Mestre de Obras, sem vencimentos pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 01/08/2001 à 30/07/2003, de acordo com o art. 96 da Lei n.º 044/93 de: 16/07/93, retroativo à 01/08/2001.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e um. (30/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ Estado do Paraná

PORTARIA N.º 785/2001 DE: 30/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal Eleni de Jesus Azevedo, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 21/09/2001 à 20/12/2001, de acordo com o art. 92 da Lei n.º 044/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e um. (30/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 774/2001 DE: 20/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º) - Nomear os servidores abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para a realização do Inventário Físico e Patrimonial, de todos os Bens Móveis e Imóveis do Município de Ibaí:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

JOSÉ MARCOS DE ALMEIDA - RG: 4.513.688/PR Presidente

PRISCILA LUIZA MENDES PINTO - RG: 6.450.242-5/PR Membro

DANIELLE FERNANDA RODRIGUES - RG: 6.734.042-6/PR Membro

Art. 2.º) - Esta comissão deverá apresentar até o dia 31/10/2001 os relatórios discriminados os Bens por setores da Administração, bem como das áreas de Saúde e Educação.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês agosto do ano de dois mil e um. (20/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

ALERTA AOS PAIS

Sinais gerais do uso de qualquer droga

"Estes sinais isolados não são específicos para as drogas; porém, quando associados, levam a prever a possibilidade do uso de drogas"

1. Mudança brusca de conduta do (a) adolescente, tornando-se inquieto, agressivo e violento.

2. Mudança de hábitos: Insônia rebelde - Uso de sons em alta tonalidade e troca do dia pela noite.

3. Irritabilidade sem motivo aparente e inquietude motora.

4. Depressão com estado de angústia, sem motivo aparente, acompanhada de isolamento. O adolescente fica em seu quarto, e evita contato com os

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e um. (06/09/2001).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ Estado do Paraná

PORTARIA N.º 783/2001 DE 30/08/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - RETIFICAR, em parte a Portaria n.º 736/2001 de 30/04/2001, que concedeu Aposentadoria por Idade, ao servidor Público Municipal ANTONIO RAMOS NOGUEIRA, para fazer constar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 1, em vez de Feitor - Nível 05, em atendimento a Resolução n.º 9652/2001 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º) - Fica mantido no mais, o teor da referida Portaria, a qual esta passa a integrar, com efeito retroativo a 30/04/2001.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e um. (30/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ Estado do Paraná

PORTARIA N.º 782/2001 DE 30/08/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER, a pedido Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Servidora Pública Municipal Elizabete Rover Santa Rosa, no cargo efetivo de Professora - Classe 01-M - Referência 5, portadora do R.G. n.º 3.728.859-4-SSP-PR, e do CPF/MF n.º 995.283.399-72, por contar com mais de (25) vinte e cinco anos de serviço, nos termos dos artigos 34, inciso II, do Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei n.º 193/98 de 24/09/98), e artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 de 16/12/98, com Proventos Integrais, equivalente ao valor de R\$ 299,04, acrescidos do percentual de (20%) vinte por cento de Adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 59,81, totalizando o valor de R\$ 358,85 de proventos mensais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e um. (30/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Figueira, Senhor Jaime Higinio dos Santos, em obediência aos princípios de publicidade controle social, convida a sociedade organizada em geral e a todos os Municípios, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, destinada ao exame dos seguintes PROJETOS DE LEI:

1) - PLANO PLURIANUAL para o período de 2002 - 2005 e,

2) - ORÇAMENTO PROGRAMA par o exercício de 2002.

DATA : 27/09/2001

LOCAL: CASA DA AMIZADE

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 21:00 HRS.

Figueira, 05 de Setembro de 2.001.

JAIME HIGINIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL